

CNM: 113282.2.0034219-06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-34.219-ficha
-01-

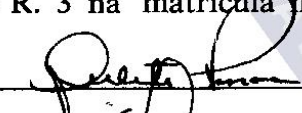
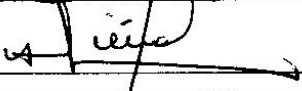
São Paulo, 22 de março de 19 82

IMÓVEL:— Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua B, sem número, no 48º Subdistrito-Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, medindo 5,80 metros de frente; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 26,09 metros, da frente aos fundos, e confronta com a casa nº 2.1; pelo lado esquerdo mede 26,52 metros na mesma posição e confronta com a casa nº 3.5; e nos fundos mede 5,80 metros e confronta com José Luciano Esteves e outros, perfazendo a área total de 152,57 metros quadrados.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: — 071.163.0080-5 (AM)

PROPRIETÁRIA: — COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede nesta Capital, à rua Santa Nésia, n.º 528, CGC n.º 47.864.764/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: — R. 3 na matrícula n.º 2.948, deste Cartório

A Escrevente habilitada,  (Arlete Pessoa). OOficial maior substituto,  (Ubirajara Vieira).

R.1 / 34.219 : São Paulo, 22 de março de 1982. Por instrumento particular datado de 31 de julho de 1981, a proprietária transmitiu por venda feita a : 1ª) MARIA ONDINA DA SILVA, solteira, maior, ass. rel. humanas, RG 4.544.589, CPF 389.773.898-87, residente na rua Comprida, 815; e, 2ª) JURANDIR ALVES NOGUEIRA, bancário, RG 3.392.334 e sua mulher ENEIDA TEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA, do lar, RG 8.745.926, casados no regime da comunhão parcial de bens, CPF do casal 323.186.508-53, residentes na rua Antonio Assumpção, 294; todos brasileiros e

— continua no verso —

CNM: 113282.2.0034219-06

matrícula

-34.219-

ficha

-01-

verso

e domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$1.975.733,59 o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).-

R. 2 / 34.219: São Paulo, 22 de **março** de 1982. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R. 1, os proprietários constantes do mesmo, de **ram** em hipoteca à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, n.º 230, CGC 62.141.700/0001-53, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$ **1.972.733,00**, correspondentes na data do título a **1.886,80777** UPCs, pagável pelo Sistema **de Tabela Price**, por meio de **252** prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ **21.543,67** vencendo-se a 1.ª delas em **30/08/81** com correção monetária trimestral, reajustáveis 60 dias após o salário mínimo, com juros à taxa nominal de **9,0 %** ao ano, multa contratual de 10%. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

AV. 3 / 34.219 : — São Paulo, 22 de **março** de 1982. CÉDULA HIPOTECÁRIA emitida sob n.º **2228**, série **SD**, em **31/07/81**, pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, e como favorecida a mesma, tendo como devedores: **1ª) MARIA ONDINA DA SILVA; e, 2ª) JURANDIR ALVES NOGUEIRA e sua mulher ENEIDA TEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA,-**

já qualificados, do valor de Cr\$**1.972.733,00**, pagável na forma constante da hipoteca registrada sob n.º **2**, na presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

AV. 4 / 34.219: São Paulo, 22 de **março** de 1982. — Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R. 1, a credora hipotecária, deu em caução, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios da referida hipoteca. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-34.219-

ficha

-02-

São Paulo, 31 de

julho

de 19 97

- continuação da matrícula 34.219 -

Av.5/34.219:- São Paulo, 31 de julho de 1.997.- Da mesma cédula hipotecária que deu origem a averbação feita sob nº 03, nesta matrícula, se verifica que, a mesma **FOI REFORMULADA** em 30 de setembro de 1.984, pelo valor de Cr\$ ///// 26.029.683,65, pagável pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 214 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de Cr\$ 288.437,56, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 1.984, reajustáveis de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES), com juros à taxa nominal de 9,00%aa., multa contratual de 10%, tendo como devedores os adquirentes constantes do R. 01 já qualificados.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.6/34.219:- São Paulo, 31 de julho de 1.997.- Da mesma Cédula hipotecária que deu origem as averbações feitas sob nºs. 03 e 05, nesta matrícula, se verifica que, a mesma **FOI ENDOSSADA** em 13 de maio de 1.997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC 00.380.305/0001-04. por sua filial nesta Capital, à avenida Paulista, nº 1.842.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.7:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.001 de 04/02/2016.-

Da escritura de 27 de janeiro de 2.016, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3503 - página 011/017), e das certidões nºs 022.065/10-5 e 037.360/15-9, expedidas 17 de maio de 2010 e em 05 de novembro de 2.015, pela Prefeitura do Município de

Continua no verso.

matrícula

34.219

ficha

- 02 -

verso

São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 305.112.0091-6.-** (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.001 de 04/02/2016.-

Da mesma escritura e certidões que deram origem à Av.7, verifica-se que: a) a rua "B" para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente denominada **rua Salvador Pires**; e, b) o imóvel objeto da mesma, é atualmente **lançado pelo nº 168, da rua Salvador Pires.-** (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.001 de 04/02/2016.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7 e do comprovante de inscrição de situação cadastral, emitido em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **ENEIDA TEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA**, é inscrita no CPF. nº 238.346.298-55.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.001 de 04/02/2016.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7 e da certidão de óbito expedida em 12 de março de 1991, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 85.259, fls. 242 vº do livro C-142, verifica-se que, a coproprietária constante do R.1, **ENEIDA TEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA**, faleceu em 06 de março de 1.991, no estado civil de casada com Jurandir Alves Nogueira.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.11:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.001 de 04/02/2016.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7 de inventário e partilha dos bens deixados por **ENEIDA TEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA**, CPF. nº 238.346.298-55, falecida no estado civil de casada com Jurandir Alves Nogueira, **50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.587,96, foi partilhada**

Continua na ficha 03



34.219

MATRÍCULA

FICHA

34.219**03****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

na proporção de 25% ao viúvo meeiro, **JURANDIR ALVES NOGUEIRA**, aposentado, já qualificado; e, uma parte ideal correspondente a 25% ao herdeiro filho, **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, motoboy, RG. nº 29.750.327-3-SSP-SP, CPF. nº 270.814.578-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUCINDA ANDRADE NOGUEIRA**, vendedora, RG. nº 23.492.143-2-SSP-SP, CPF. nº 162.599.138-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ovídio José Antônio Santana, nº 84.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.12:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.003 de 04/02/2016.-

Da escritura de 27 de janeiro de 2.016, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3503 - página 019/024) e da certidão de casamento expedida em 30 de dezembro de 1992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, extraída do termo nº 22838, fls. 050 do livro B-077, verifica-se que, o coproprietário constantes do R.11, **JURANDIR ALVES NOGUEIRA**, contraiu matrimônio com **MARIA APARECIDA TARDIVIO** em 30 de dezembro de 1992, pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I do Código Civil Brasileiro, passando a contraente a assinar **MARIA APARECIDA TARDIVO NOGUEIRA**.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.003 de 04/02/2016.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.12 e do comprovante de inscrição de situação cadastral, emitido em 15 de fevereiro de 2.016, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **MARIA APARECIDA TARDIVO NOGUEIRA**, é inscrita no CPF. nº 064.771.258-03.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.003 de 04/02/2016.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.12 e da certidão de óbito expedida em 31 de julho de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída da matrícula nº 122721 01 55 2015 4 00433 062 0221017-53, verifica-se que, o coproprietário constante do R.11, **JURANDIR ALVES NOGUEIRA**, faleceu em 24 de julho de 2.015, no estado civil de casado com Maria Aparecida Tardivo Nogueira.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



34.219

MATRÍCULA

FICHA

34.219

03

verso

autorizado).-

R.15:- 15/02/2016 - Prenotação nº 401.003 de 04/02/2016.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.12 de inventário e partilha dos bens deixados por **JURANDIR ALVES NOGUEIRA**, CPF. n.º 323.186.508-53, falecido no estado civil de casado com Maria Aparecida Tardivo Nogueira, **25% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 80.141,00, foi partilhada na proporção de 12,50% a cada herdeiro filho:

- 1) **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, casado com **LUCINDA ANDRADE NOGUEIRA**, já qualificados; e,
- 2) **KELLY CRISTIANE TARDIVO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, maior, desempregada, RG. n.º 49.379.974-6-SSP-SP, CPF. n.º 405.709.488-19, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Salvador Pires, nº 168.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 27/12/2.017 - Prenotação nº 423.548 de 30/11/2017.-

Fica cancelada a caução averbada sob nº 4 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, conforme Decreto Lei n.º 2.291/86, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 22 de dezembro de 2.017. (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.17:- 27/12/2.017 - Prenotação nº 423.548 de 30/11/2017.-

Fica cancelada a cédula hipotecária averbada sob nºs 3, 5 e 6 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., nos termos do instrumento particular datado de 22 de dezembro de 2017, em virtude do extravio da mesma e quitação da dívida.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.18:- 27/12/2.017 - Prenotação nº 423.548 de 30/11/2017.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, de conformidade com a quitação dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 22 de dezembro de 2017.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

CNM: 113282.2.0034219-06



34.219

MATRÍCULA

FICHA

34.219**04****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.19:- 05/02/2018 - Prenotação nº 425.629 de 31/01/2018.-

Pela escritura de 16 de 01 de janeiro de 2018, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3775 - folha 315/318), a coproprietária constante do R.1, **MARIA ONDINA DA SILVA**, solteira, maior, aposentada, **transmitiu a título de doação** a seu sobrinho, **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, casado com **LUCINDA ANDRADE NOGUEIRA**, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 185.912,00, **a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-